

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de aditivo de prazo visando a Contratação de empresa especializada para a implementação e manutenção de um Sistema de Votação Eletrônica e Pannel Digital na Câmara Municipal de Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 24 de fevereiro de 2026
FINAL: 23 de fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68
End. Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000.
Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

EMPRESA: V P DA C CASTRO
CNPJ: 45.538.503/0001-53
Endereço: 1A R Sao Judas Tadeu, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.
E-mail: viniciospcastro19@gmail.com
Responsável: Vinício Pereira Da Costa Castro CPF nº 608.984.583-31

PREÂMBULO

Aos 12 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de **24/02/2026** até **23/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ: 07.509.201/0001-68



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	Prestação dos serviços de implementação de um Sistema de Votação Eletrônica e Painel Digital na Câmara Municipal de Vereadores de Buriti-MA	12	MÊS	5.000,00	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000
Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 12 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Vinício Pereira Da Costa Castro
V P DA C CASTRO

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: